

**PORTARIA Nº. 349/2020**

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica exonerada a **Sra. PATRÍCIA MESQUITA AMORIM**, do exercício do cargo de Vice-Diretor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 28 de fevereiro de 2020.



**MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**  
Prefeito Municipal